

Assunto **Fwd: Encaminha Requerimento nº 1282/2025**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Secretaria <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2025-06-23 11:41



-
- REQ-1282-2025.pdf(~393 KB)
-

todos

----- Mensagem original -----

Assunto:Encaminha Requerimento nº 1282/2025

Data:2025-06-23 09:09

De:Câmara Municipal de Marília <atosoficiais@camar.sp.gov.br>

Para:Câmara Municipal de Marília <atosoficiais@camar.sp.gov.br>

Responder para:Elaine Maruta dos Santos <atosoficiais@camar.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Estado de São Paulo

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos para seu conhecimento, por meio do arquivo digital em anexo, o conteúdo da matéria legislativa abaixo identificada.

Matéria: Requerimento nº 1282/2025

Autoria: Delegado Wilson Damasceno

Ementa: Moção de Apoio e efusivos cumprimentos ao Governador Tarcísio de Freitas e à Secretária de Estado – Sra. Andrezza Rosalem Vieira, pela brilhante e merecida iniciativa na autoria do PLC – Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, que tem como objetivo instituir a carreira de 'Especialista Social', no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, reforçando nosso compromisso com o objetivo principal da área social, e conseqüentemente, a valorização dos seus trabalhadores reconhecendo a importância de seu trabalho técnico e especializado na execução de políticas sociais complexas e integradas, garantindo a proteção social aos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade ou risco social, realizado sempre com excelência através de serviços, benefícios, programas e projetos que visam fortalecer a autonomia, promover a cidadania e garantir o acesso aos direitos sociais.

Para consultar o processo integral, [clique aqui](#).

Cordialmente,

Elaine Maruta dos Santos

Escriturário

Este e-mail e quaisquer arquivos anexados são confidenciais e destinados exclusivamente ao(s) destinatário(s) indicado(s). Se você não for o destinatário, por favor, notifique o remetente imediatamente e exclua esta mensagem de seu sistema.

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), informamos que os dados pessoais contidos neste e-mail podem ser coletados e tratados pela Câmara Municipal de Marília para fins de comunicação institucional. Você tem o direito de acessar, corrigir ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento, conforme previsto na legislação.

A Câmara Municipal de Marília não se responsabiliza por quaisquer danos resultantes do uso indevido das informações contidas neste e-mail.